Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Apoio as Micro e Pequenas Empresas localizadas no Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, APROVOU, em sessão realizada dia 27 de junho de 2011, o Projeto de Resolução nº 03/2011, de autoria do vereador **Marcos Daniel Vicente** e a Mesa promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º – Fica, por esta Resolução, criada a "Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas", localizadas no Município de Mococa.

Art. 2º – A "Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas" tem por objetivo, dentro de sua competência legal, auxiliar e estimular a formação e a regularização de Micro e Pequenas empresas no Município.

Art. 3º – Compete à Frente Parlamentar realizar estudos, promover debates, propor medidas, incentivar a criação de novas empresas e a regularização das já existentes, além de adotar as demais providências cabíveis.

Art. 4º – A "Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas" será formada pelos vereadores indicados pelos partidos políticos ou blocos parlamentares com assento nesta Casa de Leis.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Art. 5º - As audiências realizadas pela Frente Parlamentar serão públicas e sua periodicidade e local serão estabelecidos por seus membros.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de junho de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário